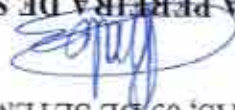


NOME: RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS
CPF: 002.725.911-06



CABECEIRAS, 05 DE SETEMBRO DE 2017

Recebi da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, a importância supra de R\$ - 400,00 (quatrocentos reais) proveniente das diárias concedidas, conforme portaria acima.

R E C I B O

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2017.

CUMPRRA-SE

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Art. 1º - Conceder a Srª RITA PEREIRA DE SOUSA MATOS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 02 (duas) diárias no valor de R\$ - 200,00 (duzentos reais)cada, perfazendo um total de R\$ - 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com viagem, para viajar até a cidade de GOIANIA-GO, nos dias 05 e 06 do corrente mês, para tratar de assuntos de interesse do município.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E S O L V E:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o decreto nº 191/09-NP.

PORTARIA Nº 053/2017-SMPF CABECEIRAS-GO, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 08.712.299/0001-19

